

DECRETO Nº 15015, de 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itabirito.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2119, de 31 de agosto de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 3289, de 28 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itabirito, Gestão 2023-2025, os seguintes membros efetivos e suplentes:

**I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Efetivo: Cleusa de Lourdes Claudino

Suplente: Luciano Vieira Miranda

Efetivo: Débora de Souza Paula

Suplente: Márcia Maria de Souza

Efetivo: Silvelena Rodrigues Lima

Suplente: Thalisson Gustavo da Silva Salomão

**II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, CREDENCIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS**

Efetivo: Neudes Mendes Vieira

Suplente: Debora Labory

**III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE**

Efetivo: Léia de Oliveira Silva

Suplente: Danila Faria Aredes

Efetivo : Jorge Luiz de Miranda Delfino

Suplente : Natália Cristina Barreto

Efetivo: Rosy Vieira da Silva

Suplente: Karen Cristina Gonçalves Lopes

Efetivo: Gilvan Jorge da Silva

Suplente: Ednéia Nolasco Lopes





#### IV. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Efetivo: Fátima Aparecida Alcântara  
Suplente: Danilo José Donato Mota

Efetivo: Cibele Cristina da Silva  
Suplente: Rosângela dos Santos Monga

Efetivo: Marta Pereira de Almeida  
Suplente: Fátima Auxiliadora Silva Teixeira

Efetivo: Wenisley Basílio Silva  
Suplente: Márcio dos Santos

Efetivo: Marina Auxiliadora Gomes Lopes  
Suplente: Edna Aparecida da Silva Rocha

Efetivo: Robson Araújo Paulino  
Suplente: Wagner Lopes

Efetivo: Enedina de Fátima Alves de Lima  
Suplente: João Vitor de Freitas

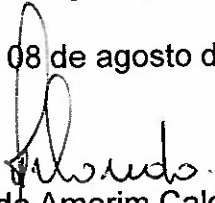
Efetivo: Danielle Luiza Alvarez de Almeida  
Suplente: Mirian Oliveira e Silva

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Municipais é de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 13925, de 02 de agosto de 2021 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de agosto de 2023.

  
Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL